



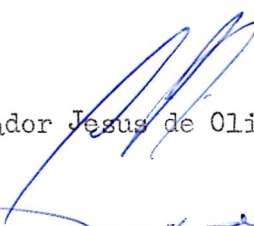
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

A C Ó R D ã O Nº 20

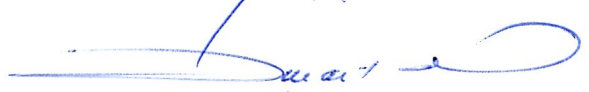
Vistos, relatados e discutidos, os presentes autos do Processo Classe V - Nº 21/79, de Pedido de Registro do Diretório Municipal do MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO (MDB) de MUNDO NOVO-MS

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, unanimemente e em conformidade com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em DEFERIR o registro do Diretório Municipal do M.D.B de MUNDO NOVO e consequentes anotações, neste Tribunal.

SALA DAS SESSÕES, em 18 de outubro de 1979


Desembargador Jesus de Oliveira Sobrinho

- Presidente


Desembargador Sérgio Martins Sobrinho

- Relator


Doutor David Rosa Barbosa

- Procurador Regional